



GABINETE DO PERITO GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046, DE 16 DE JULHO DE 2025

Publicado no DIOES em 16.07.2025

O PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos IV e XXII, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 5898-R, de 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

I - Presidente da Comissão:

Vinicius Laranja Cassaro, NF 2872730;

II – Titulares:

Rafael Depollo Vassena, NF 4624955;

Bruno Alberto da Rosa Caldara, NF 4905741;

III - Suplentes:

Francisco Mutz Ratzke, NF 2472473;

Daniel Beccalli Grijó, NF 4335791.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

Publicado no DIOES em 16.07.2025

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a POC RITA DE CÁSSIA SEGRINI, NF 320447, para responder pela **Diretoria do Instituto de Identificação**, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2025-X3WFH).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

Publicado no DIOES em 17.07.2025

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o POC LUIZ EDUARDO AMANCIO, NF 2750325, para responder pela **Diretoria de Custódia de Evidências e Protocolo**, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2025-HXPPHM).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

Publicado no DIOES em 17.07.2025

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do **POC FRANCISCO MUTZ RATZKE**, NF 2472473, a partir de **28/07/2025**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 31/12/2025, oportunidade em que as férias serão registradas.

Vitória, 17 de julho 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050, DE 17 DE JULHO DE 2025



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de julho de 2025

Edição nº 029

O PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos IV e XXII, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de norma regulamentar para o serviço de cadastros e emissões da Carteira de Identidade, por meio da Instrução de Serviço nº 026, publicada no Boletim Interno nº 19, de 06/05/2025, retificada pelo BI nº 20, de 13/05/2025;

CONSIDERANDO que o art. 3º estabelece o prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do mesmo artigo;

CONSIDERANDO a solicitação do GT para a prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo previsto no art. 3º da IS nº 026, de 06/05/2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 19/06/2025.

Vitória, 17 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELA MENDES LOUZADA DE PAULA

PERITO OFICIAL GERAL ADJUNTO

DAJPCI - PCIES - GOVES

assinado em 16/07/2025 17:19:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/07/2025 17:19:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DANIELA MENDES LOUZADA DE PAULA (PERITO OFICIAL GERAL ADJUNTO - DAJPCI - PCIES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3BNJCG>